



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA Nº 36/2021/SEI-CETENE

de 18 de março de 2021

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 02/2021

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato mencionado, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017.

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
02/2021 01202.000353/2020-58	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI 24.784.257/0001-40	Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Recife e Região Metropolitana. Pregão eletrônico 01/2021 (Central de Compras Ministério da Economia), com Ata de registro de preço vigente até 04/02/2022 e Contrato com vigência até 08/03/2022	Lygia Vilmar Britto 0662519	Elcir Trindade Vero 1466979	R\$ 14.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 18/03/2021, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6816787** e o código CRC **D86AB031**.

Referência: Processo nº 01202.000353/2020-58

SEI nº 6816787